



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 074/2008

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 033/2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 06 DE JUNHO DE 2008

REMETENTE PAULO MACIEL DE OLIVEIRA – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES
ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO
SENHOR ANTONIO PINHEIRO GRANJA.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Expediente lido na Sessão
06/06/2008
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 033/2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANTONIO PINHEIRO GRANJA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 04 de junho de 2008.


Paulo Maciel de Oliveira
Vereador



DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

1- DADOS PESSOAIS:

- NOME: ANTÔNIO PINHEIRO GRANJA
- DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1957
- NATURALIDADE: JAGUARIBARA
- ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 6997 - AP. 1103 - BL. 01 - ALDEOTA - FORTALEZA
- FILIAÇÃO: ANANIAS GRANJA e MARIA ELVIRA GRANJA

1. FILHOS: 1-MARÍLIA DIÓGENES GRANJA
2-BRENO DIÓGENES GRANJA
3-CAIO DIÓGENES GRANJA
4-LÍGIA DIÓGENES GRANJA

2- FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

- Nível Superior: Médico
- Residência Médica: Ginecologia/Obstetrícia

3- CARGOS ELETIVOS:

3.1-NOME DO CARGO/MANDATO/VOTAÇÃO/ LEGENDAS PARTIDÁRIAS, BASE ELEITORAL:

- Prefeito Municipal de Jaguaribara -1993 à 1996 -
2.711 votos - PDT
- Base Eleitoral - Jaguaribara
- Deputado Estadual - 1999 à 2002 - 19.458 votos -
PTB
- Base Eleitoral - Vale do Jaguaribe, Fortaleza,
Itapipoca.
- Deputado Estadual - 2003 à 2006 - 24.682 votos -
PSB
- Base Eleitoral - Vale do Jaguaribe, Fortaleza,
Milhã, Solonópole, etc



- Deputado Estadual - 2006 à 2010 - 46.259 votos - PSB
- Base Eleitoral - Vale do Jaguaribe, Fortaleza, Itapipoca, Milhã, etc...

1- Prefeito Municipal de Jaguaribara

- 1992 - PDT - Total de votos: 2.711

2- Deputado Estadual

- 1º Mandato - 1999 - Total de votos: 19.458

Maiores Votações:

- Jaguaribe: 4.672
- Fortaleza: 3.578
- Itapipoca: 2.929
- Jaguaribara: 2.028
- Alto Santo: 1.831
- Jaguaretama: 932
- Maracanaú: 360
- Crato: 282
- Farias Brito: 248
- Ibaretama: 212

3- Deputado Estadual

- 2º Mandato - 2003 - Total de votos: 24.682

Maiores Votações:

- Jaguaribe: 6.477
- Fortaleza: 3.776
- Alto Santo: 3.291
- Jaguaribara: 2.546
- Milhã: 1.654
- São João do Jaguaribe: 1.226
- Jaguaretama: 875
- Limoeiro do Norte: 686



- Solonópole: 407
- Piquet Carneiro: 356
- Tabuleiro do Norte: 336

4- Deputado Estadual

3º Mandato - 2006 - Total de Votos: 46.259

Maiores Votações:

- Jaguaribe: 8.558
- Itapipoca: 5.191
- Fortaleza: 5.072
- Alto Santo: 3.820
- Quixeré: 3.325
- Jaguaribara: 2.928
- Jaguaretama: 2.882
- Milhã: 2.207
- Morada Nova: 1.812
- Tabuleiro do Norte: 1.639
- São João do Jaguaribe: 1.521
- Limoeiro do Norte: 1.232
- Piquet Carneiro: 873
- Pereiro: 586

4- FUNÇÕES, MISSÕES E DELEGAÇÕES EM QUE PARTICIPOU DURANTE A VIDA PÚBLICA:

- Vice Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Semi Árido - 1999/2000
- Vice Presidente da Comissão de Seguridade Social e Saúde - 2001/2002
- Membro da Comissão de Agropecuária e Recursos Hídricos - 1999/2002
- Presidente da Comissão de Seguridade Social e Saúde - 2003/2006
- Membro do Grupo de Trabalho Multiparticipativo da Barragem Castanhão



- Ouvidor do Conselho de Ética da Assembléia Legislativa do Ceará - 2004/2006

5- ATIVIDADES PARLAMENTARES:

- Projeto de Indicação N° 012/99. " Autoriza o Poder Executivo a criar Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais";
- Projeto de Lei N° 026/99. "Dispõe sobre o credenciamento de Hospitais Públicos, privados e filantrópicos que realizem tratamento intensivo junto a Secretária Estadual de Saúde, e dá outras providências "(parceria com o Deputado Marcelo Sobreira);
- Projeto de Lei N° 77/99. "Proíbe, na forma que dispõe , a comercialização de armas de fogo, munições e afins em todo o território do Estado do Ceará";
- Projetos de Leis N° 19/2000. "Impõe critério para a nomeação de cargo público de direção";
- Projeto de Lei N° 061/2002. "Considera de utilidade Pública a entidade Clube de Mães São João Batista";
- Projeto de Resolução N° 07/2003. "...Altera o inciso III do art. 48 da Resolução N° 389/96 (Regimento Interno)...";
- Projeto de Lei N° 08/2003. "Altera o art. 48, inciso III, alínea "C", da Resolução N° 389/96 (Regimento Interno)";
- Projeto de Indicação N° 32/2003. "Institui a Defensoria Pública da Pessoa Idosa";
- Projeto de Indicação N° 40/2003. "...Autoriza ao Poder Executivo a criação e a implantação da Ronda Escolar no Estado do Ceará..."
- Projeto de Lei N° 60/2003. "...Proíbe o acesso de empregados das concessionárias de serviços públicos e empresas públicas no interior dos



imóveis residenciais e comerciais sem prévia autorização dos usuários dos serviços...";

- Projeto de Lei N° 69/2003. "...Concede isenção do pagamento de taxas ou de quaisquer outras despesas junto ao DETRAN-CE, para renovação da carteira nacional de habilitação às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos...";
- Projeto de Lei N° 70/2003. "Concede "Passe Livre" aos doentes renais nas linhas de ônibus interestaduais no Estado do Ceará";
- Emenda Modificativa N° 02/2003. A emenda passa a ser: "...Concede "passe livre" aos doentes renais nas linhas de ônibus intermunicipais no Estado do Ceará...";
- Projeto de Lei N° 112/2004. "Propõe que a SERASA e o SPC, e quaisquer outros órgãos de cadastros negativos, comuniquem obrigatoriamente ao consumidor, via carta registrada na modalidade de aviso de recebimento, "AR", quando da negação do nome do inadimplente";
- Projeto de Lei N° 125/2004. "O Hospital de Messejana - HM, passa a denominar-se Hospital Dr. Regis Jucá";
- Projeto de Lei N° 04/2007. "Normatiza a transação de jogadores de futebol no Estado do Ceará, na forma que indica";
- Projeto de Indicação N° 25/2007. "Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual de Combate à Criação de Pombos";
- Projeto de Lei N° 32/2007. "Normatiza a participação de modelos de moda em desfiles e quaisquer outros eventos de moda no Estado do Ceará";
- Projeto de Lei N° 52/2007. "Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Entidades Comunitárias do município de Milhã (FECON)";



- Projeto de Lei N° 62/2007. "Normatiza a participação de modelos de moda em desfiles e quaisquer outros eventos de moda no Estado do Ceará";
- Projeto de Indicação N° 107/2007. "Autoriza, na forma do art. 215 do RI, o Poder Executivo cearense criar o Prêmio Jovem Cientista";
- Projeto de Indicação N° 116/2007. "Autoriza o Poder Executivo devolver ao consumidor parte do ECMS, na forma que indica";
- Projeto de Lei N° 142/2007. "Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Tubuarte, estabelecida no município de Jaguaribe - Ce";
- Projeto de Indicação N° 298/2007. "Autoriza o Poder Executivo criar o Programa de Apoio à Tilapicultura Cearense";
- Emenda Constitucional 407/2007 - " O poder judiciário, obrigatoriamente, dará prioridade de julgamento de processos que envolvam atos de corrupção, defesa do patrimônio público, e de julgamentos de autoridades com foro privilegiado (art. 24, XI, da CF/88)";
- Emenda Constitucional n° 408/2007 - " O estado do Ceará concederá compensação fiscal aos empregados que criarem e mantiverem funcionando Banco de Leite Humano no âmbito de seus estabelecimentos";
- Emenda Constitucional n° 409/2007 - "Fica assegurado o pagamento da gratificação de risco de vida de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, dos servidores lotados no Centro de Dermatologia Dona Libânia, nesta Capital";
- Emenda Constitucional 410/2007 - "O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará criará Câmaras Especializadas para julgamento de Prefeitos municipais";
- Projeto de Indicação 76/2008 - "Cria o Programa de Satisfação dos Usuários do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará e Monitoramento da Qualidade da Gestão dos Serviços".



6- ÁREA ATUAL DE ATUAÇÃO PARLAMENTAR:

1. Presidente da Comissão de Seguridade Social e Saúde;
2. Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle;
3. Membro da Comissão de Agropecuária e Recursos Hídricos;
4. Suplente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação;
5. Suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
6. Suplente da Comissão de Defesa Social;
7. Suplente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços;
8. Presidente do Conselho de Ética da Assembléia Legislativa do Ceará - 2007 à 2008

7- ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

• **Atividades Privadas:**

- Médico

• **Atividades Públicas Exercidas:**

- Membro da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana;
- Membro da Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia;
- Membro do Conselho Estadual de Saúde representando a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 005/2008

Expediente lido na Sessão
06/06/2008
SECRETARIA

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes proposições:

- Proj. de Lei nº 127/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono em caráter excepcional aos profissionais do Magistério e dá outras providências;
- Proj. de Lei. Nº 033/2008, do Ver. Paulo Maciel, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Antonio Pinheiro Granja;
- Proj. de Lei. Nº 034/2008, do Ver. Naurides Gadelha, que denomina a Coluna da Hora Antonio Paz de Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
06 de junho de 2008.

Paulo Maciel
Francisco Hilário D
João Carlos Freire
Andréia Batista Pinheiro
Francisca de Souza Maria Moreira



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2008.

REFERENTE: Req nº 005/2008, subscrito por vários Vereadores.

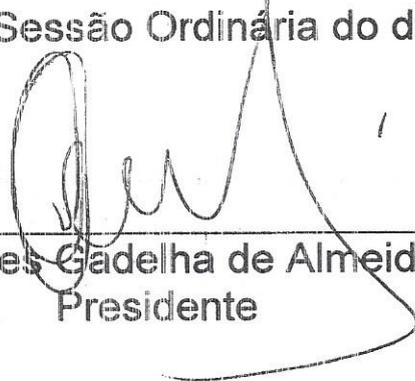
OBSERVAÇÕES: Requer seja concedida a urgência especial na tramitação do Proj. de Leis nºs. 127/2008, 033/2008 e 034/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 06/06/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSOS Nºs. 073, 074 e 075/2008.
RELATORA: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES
ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nº 127, 033 e 034/2008.
PARECER CONJUNTO Nº 008/2008.

Versa o presente, fundamentado nos autos que tratam sobre as seguintes proposições:

- Proj. de Lei nº 127/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono em caráter excepcional aos profissionais do Magistério e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 033/2008 do Ver. Paulo Maciel, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Antonio Pinheiro Granja;
- Proj. de Lei nº 021/2008 do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Coluna da Hora Antonio Paz de Lima;

As matérias em pauta lidas e autuadas na presente data, tramitam em caráter de urgência especial, face a aprovação do Requerimento nº 005/08, subscrito por diversos Edis.

De acordo com o estabelecido no Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da sessão para elaboração do competente parecer técnico.

Instada a se manifestar, esta Relatoria interpreta que as proposições revestem-se da devida legalidade.

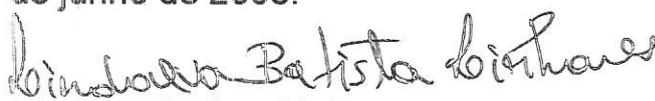
Por outro lado, ressaltando-se especificamente o projeto de concessão de abono aos profissionais do Magistério é do nosso entendimento que trará inúmeros benefícios para a categoria, por se tratar de melhorias na remuneração dos profissionais do Magistério, fruto de acordo mediado pela Promotoria Pública e do Juiz da Comarca deste Município, entre o Poder Executivo do Município e o SIMSEP, sindicato da categoria de servidores municipais, pondo fim ao movimento paredista e, conseqüentemente o retorno dos servidores às suas atividades.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Ante o exposto, visto que os projetos estão em conformidade com a legislação pertinente, opinamos pelo acatamento, recomendando a aprovação em Plenário.

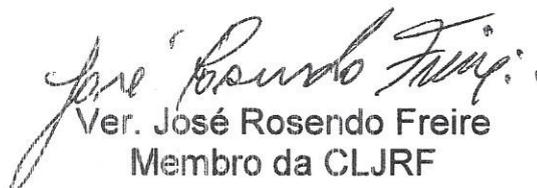
SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de junho de 2008.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:


Ver. Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente da CLJRF e da CFO


Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Vice-Presidente da CLJRF


Ver. José Rosendo Freire
Membro da CLJRF


Ver. Francisca das Chagas M Moreira
Membro da CFO